

**155ª REUNIÃO DO PLENÁRIO DO CRP 23
16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO**

ATA

Aos 26/01/2024 (vinte e seis dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro), às 9h (nove horas), foi iniciada a **155ª REUNIÃO DO PLENÁRIO DO CRP 23, 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO**, por intermédio de reunião online pelos link, <https://meet.google.com/edo-okqc-duk>. Participaram da 155ª Reunião do Plenário do CRP 23, 16ª Reunião ordinária do IV Plenário, os seguintes conselheiros: Joana D´Arc Queiroz Miranda (CRP-23/918 – Conselheira tesoureira); Kênia Polva Coelho Ferreira, CRP 23/574; Marileide Gomes Martins, CRP 23/554; Douglas Hermann de Sousa, CRP 23/943 (vice-presidente); Francisco Maior de Oliveira Neto, CRP 23/651 e Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466 (Conselheiro Presidente). Verificado o quórum regimental, art. 24 da Resolução CFP nº 40/2013, deu-se início a presente reunião. Estando aberta a reunião o conselheiro Douglas Hermann, vice-presidente, solicitou o direito de fala para ponderar sobre um assunto de extrema relevância e inicia sua fala com a ressalva acerca da necessidade de que a atenção dentro do CRP23 seja redobrada com certificados de origem duvidosas e sugeriu que estes passem por uma revisão por parte da diretoria para evitar transtornos futuros, sobre este assunto o conselheiro Arivandre A. G. Tavares, presidente do CRP 23, propõe que a plenária defina que seja redigido documento pela COF, de instrução normativa de procedimento de verificação de diploma, e frisa que é inviável que os conselheiros sejam responsabilizados, pelo que não é de sua competência, ficando assim acordado entre os presentes que estas questões sejam encaminhadas para COF. A conselheira Joana D´Arc, menciona que o MEC também possui o dever de analisar a origem dos certificados, e frisa que acioná-los pode ser uma forma de criar mecanismos para sanar esse crescente número de certificados duvidosos. Em seguida dando continuidade aos pontos de pauta o presidente apresentou a ordem dos trabalhos, dividindo-os por sessões conforme art. 28 do Regimento Interno (Resolução CFP nº 040/2013), e apresentado para votação os temas e ordem a serem discutidos, foi aprovada a pauta da reunião. Ainda antes da abertura da sessão, a Diretoria sugeriu: modificar a forma de convocação, utilizando o serviço de protocolo de processos pelo sistema do crp23: <https://barco.crp23.org.br/administracao/processos>). Compartilhar por lista de transmissão por whatsapp as ações realizadas no sistema. Fazer portaria de titulares e suplentes, e sempre compartilhar a informação com o suplente. A sugestão foi aprovada sem manifestação em contrário. **PRIMEIRA SESSÃO - Abertura dos trabalhos. Item 1** - foram apresentadas justificativas de ausência de conselheiros Dórkas Pereira Borges Nunes(CRP-23/643) e Susy Kelly Melo Ribeiro (CRP-23/1782), o plenário aprovou as justificativas nos termos do regimento. **Item 2** – A apreciação da ordem dos trabalhos foi apresentada e aprovada, nos termos do regimento. **Item 2.1** foi aberto 10 (dez) minutos



de fala para o advogado Dr. Robson Tibúrcio, para que o mesmo realizasse apresentação de casos que está acompanhando. Nesse caso, o advogado Dr. Robson Tibúrcio, fez a explanação sobre os casos que ele pediu a inscrição. Também foi apresentado, os pedidos de inscrição secundária e transferência de outros Regionais. A fala foi passada aos Conselheiros que ficaram em silêncio. Então o Dr. Robson Tibúrcio, solicitou informações sobre quando os boletos são encaminhados àqueles que buscam inscrição. Foi explicado à ele que apenas após a aprovação, era emitido boleto para ingresso. Ele aproveitou o momento e alertou aos gestores que fosse consultado o entendimento do TCU, quanto à necessidade de cobrar de forma antecipada, visto que o recurso era cobrado não para assegurar a inscrição, mas para avaliar quanto à possibilidade de inscrição. Fazer apenas após a aprovação, sem arrecadar quando não é aprovado, poderia resultar como renúncia de receita. O boleto serviria para pagar pelo serviço público prestado, que é na verdade a montagem do processo, a ocupação do tempo do funcionário público. **Item 3-** Foi realizada a Leitura e discussão das atas anteriores: 152, 153, e 154. Foram todas aprovadas sem modificações. **Item 4-** Minutas de Resoluções (sem apresentação de novas minutas). **SEGUNDA SESSÃO - Ordem do dia - Item 1 - Processos do Setor de Registro (Secretaria). Subitem 1.1. Apreciar os processos de inscrição de pessoas físicas.** Foram apresentados os seguintes processos de pedido de inscrição: 572.2023- BOLIDÉZIO RIBEIRO DE SÁ; 574-2023- ELIAS GONÇALVES GUIMARÃES FREITAS; 576.2023 JULIANA LAZZAROTTO; 589.2023 SÔNIA MARIA BEZERRA LIMA DE PAIVA e 597.2023 ROBSON CARLOS DA SILVA. Os processos foram lidos e aprovados sem manifestação em contrário. **Subitem 1.2. Apreciar os processos de reinscrição de pessoas físicas.** (não houve). **Subitem 1.3. Apreciar os processos de alteração de inscrição provisória para definitiva.** Foram apresentados os seguintes processos de alteração de inscrição provisória para definitiva: 575.2023 JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA BARROS; 583.2023 SARAH LÍSIA SOARES DA SILVA; 593.2023 GIOVANNA LOURENÇO SCHREDER; 590.2023 BARBARA LETÍCIA FRONZA; 595.2023 MÔNICA ISER SILVA; 599.2023 YARLE MICAELA LOURENÇO BORGES. Os processos foram lidos e aprovados sem manifestação em contrário. **Subitem 1.4. Apreciar o processo de segunda via da Carteira de Identidade Profissional-CIP.** Foram apresentados os seguintes processos de alteração de inscrição provisória para definitiva: 577.2023 LETYCIA BARBACENA BATISTA DO VALE; 581.2023 NAYANA BRUNIO DE AGUIAR BRITO; 591.2023 BRUNA SENA GOMES DE ARAUJO; 592.2023 GÉSSICA GONÇALVES AGUIAR DE ALBUQUERQUE. Os processos foram lidos e aprovados sem manifestação em contrário. **Subitem 1.5. Apreciar os seguintes processos de transferência de inscrição.** Foi apresentado o seguinte processo de transferência de inscrição. 579.2023 – MARIA DAS DORES RAMOS DA SILVA. O processo foi lido e aprovado sem manifestação em contrário. **Subitem 1.6. Apreciar o processo de inscrição secundária.** Foram apresentados os seguintes processos de pedidos de inscrição secundária: 571.2023 AMANDA FERNANDES DA SILVA COSTA; 580.2023 MARIANA



FERNANDES SOUTO PIRES; 584.2023 SERGIO VIEIRA DA SILVA; 594.2023 LETÍCIA DE JESUS DIAS COELHO; 598.2023 SIMONE SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES COSTA, tais processos foram lidos e aprovados sem manifestação em contrário. Ainda foram apresentados os casos requeridos por parte do Dr. Robson Tibúrcio, a seguir: Fernanda Lopes da Silveira (inscrição secundária), Joselma Gomes da Silva (inscrição secundária), Laryssa Di Andrade Alceno (inscrição secundária), Suedem Alceno Medeiros (inscrição secundária) e Wellington Charles dos Santos Oliveira (inscrição secundária), restando aprovados, visto que não há fundamento legal para negar, e sob o princípio da simetria, nos termos do Mandado de Segurança presente no processo 1010344-50.2023.4.01.4301, que deferiu o direito a transferência ao CRP 23, foi também autorizadas todas as inscrições secundárias. Segundo a decisão, "...aos conselhos profissionais, de forma geral, cabem tão somente a fiscalização e o acompanhamento das atividades inerentes ao exercício da profissão, o que certamente não engloba nenhum aspecto relacionado à formação acadêmica". (Precedente: STJ - REsp 145336 RS 2014/0107527-1, Relator: Napoleão Nunes Maia Filho, Data do Julgamento: 26/08/2014. Por outro lado, o CRP 23, realizou NOTÍCIA DE FATO no 1.36.000.000043/2024-62, junto ao MPF, onde restou arquivada pelo *Parquet no dia 19 de janeiro de 2024, portanto, sem o apoio do MPF e observando a decisão da Justiça Federal, foram tomadas decisões com base nestes últimos eventos.* O Dr Robson Tibúrcio, solicitou pelos canais habituais, a impressão dos boletos de **pedidos de inscrição primária**, dos seguintes requerentes: 1. Ana Amélia Mendes Lima; 2. Clistiene Coelho Silva; 3. Edilene Marinho Almeida; 4. Eliane Brito Correia; 5. Eliane Carvalho Sousa; 6. Emiliano Lucio Carvalho De Oliveira; 7. Iracy Carvalho De Oliveira Soares; 8. Jayne Nunes Lucas; 9. Jose Monteiro Filho; 10. Lohanna Gonçalves Campos; 11. Lucimar Vieira Máximo Sales; 12. Luzia Dias Gonçalves; 13. Maria Orenive Silva Sousa; 14. Marla Suelem Silva Miranda Nunes; 15. Miriam Moraes Sousa; 16. Rejane Oliveira De Lima; 17. Rosicleia Alencar Barros; 18. Sônia Regina Pereira Dutra Souza; 19. Valderlaine Lima Miguel Melo; 20. Vanda Rodrigues De Carvalho Propercio e 21. Vanzirlea Moreir Lima Sousa. Foi determinado pelo Plenário, que fossem impressos os boletos, para inscrição, assim que todos realizassem o pedido de inscrição, nos termos da Resolução do CFP sobre o tema, bem como cumprissem com os requisitos da Resolução CRP-23 nº 19/2023 (12 de dezembro de 2023), que Estabelece normas para inscrição principal e secundária de pessoa física, cancelamento, interrupção temporária, transferência bem como dispõe sobre os demais procedimentos administrativos do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região. **Subitem 1.7. Apreciar o processo de pedido de cancelamento de inscrição de pessoa física.** Foram apresentados os seguintes processos de pedido de cancelamento de inscrição: 587.2023 CLESSIANE DO ESPÍRITO SANTO PINHEIRO NUNES e 596.2023 NALISSON EMANUEL SANTOS. Os processos foram lidos e aprovados sem manifestação em contrário. **Subitem 1.8. Apreciar os processos de interrupção temporária (não houve).** **Subitem 1.9. Apreciar os processos de registro de título profissional de especialista (não**



houve). **Subitem 1.10. Apreciar os processos de inscrição de Pessoa Jurídica.** Foi apresentado o seguinte processo de pedido de inscrição de Pessoa Jurídica: 582.2023 SUZANE RODRIGUES DE CARVALHO. O processo foi lido e aprovado sem manifestação em contrário. **Subitem 1.11. Apreciar os processos de alteração de ato constitutivo.** (não houve). **Subitem 1.12. Apreciar os processos de pedido de alteração de Responsabilidade Técnica.** (não houve) **Subitem 1.13. Apreciar os processos de renovação de certificado de Pessoa Jurídica-PJ** (não houve). **Subitem 1.14. Apreciar os processos de cancelamento de inscrição de PJ** (não houve). **Subitem 1.15. Apreciar os processos de Renovação de Certificado de PJ** (não houve). **Subitem 1.16. Apreciar os processos de provisória vencida - Parecer Jurídico.** (não houve). **Ainda na Ordem do Dia foram debatidos e deliberar sobre os seguintes itens: Item 2 - Apresentação da prestação de contas do mês de dezembro de 2023,** foi apresentada pela Assessoria de Contabilidade, a prestação de Contas referente ao mês de dezembro de 2023. Igualmente foi justificado pelo contador e ficou acordado que na próxima reunião plenária que acontecerá em 29/02/2023, será repassado o fechamento geral. Foram sanadas dúvidas, sobre a prestação de contas do mês de dezembro de 2023, que houve arrecadação total de R\$ 54.511,91; arrecadação principal de anuidade de pessoa física de R\$ 38.500,06. Arrecadado no ano R\$ 1.464.351,44. valor correspondente á 99% do que havia previsto, sendo mais de 100%. No mesmo mês de dezembro houve um gasto de R\$ 140.809,62. O gasto maior, sendo com a folha de pagamento R\$ 53.02,79, mais que o comum pelo fato de ter o décimo terceiro no mês de dezembro. Gasto de R\$ 10.375,00 referente às despesas com ajuda de custo e jeton e R\$ 8.131,40 referente a despesas com locomoção. Também tivemos gastos com serviço de 3ª, pessoa jurídica, a qual foi justificado que houve um valor mais elevado porque teve a contratação da empresa de informática que está no momento responsável por organizar a migração dos processos de papel para digital. O repasse por CFP gerou próximo R\$ 25.000,00, em dezembro fechou com um gasto de **R\$ 140.89,62**, neste mês de dezembro especificamente teve um déficit de **R\$ 85.57,71, comum para o período, uma vez que nesse período o CRP tem uma queda significativa na arrecadação**, no entanto no acumulado foi fechado o ano de 2023, teve um superávit orçamentário de R\$ 109.476,93, a receita que foi realizada no ano de 2023 foi de **R\$ 1.354.874,51**, o que corresponde a 91% do que havia sido orçada anteriormente. O presidente Arivandre Tavares, falou sobre a prestação de contas deste período e pontuou que: As receitas e despesas estão enxutas, foram aplicados mais recursos em organização e pautas administrativas, e por isso foi alcançado resultado positivo. Após a exposição e amplo debate sobre este ponto de pauta, a prestação de contas do mês de dezembro de 2023 foi aprovada sem manifestações em contrário. **Item 2.1-** A prestação de contas anual foi aprovada para ser apreciada no mês de fevereiro, incluindo a convocação de todos os conselheiros do CRP 23 Titulares e Suplentes. **Item 2.3-** Foi aprovado o calendário de reuniões plenárias para o primeiro semestre de 2024 para todas as últimas quintas ou sextas de cada mês, conforme



manifestado na reunião e posteriormente aprovado em enquete no WhatsApp. Ficando assim dispostos: Fevereiro no dia 29 (Quinta); em Março no 28 (Quinta); Abril no dia 26 (Sexta); Maio no dia 23 (Quinta); Junho no dia 28 (Sexta); Julho no dia 25 (Quinta - tendo antecipado uma quinta para contemplar o dia internacional da mulher negra). **Item 3- Plano de trabalho 2024 do CREPOP.** Aprovado o plano de trabalho conforme minuta encaminhada por e-mail. **Item 3.1- O último** relatório do CREPOP foi apresentado e aprovado, sendo necessário apenas a correção na data final item 6, bem como assinatura da técnica e dos membros da comissão. **Item 3.2 - Prestação de contas e Relatórios de gestão;** pendente, deliberado pelo plenário que a obrigação é da ex-funcionária, conforme contrato, e da atual presidente da comissão. **Item 3.3-** Substituir funcionária do CREPOP (plenário); podendo a conselheira Joana e plenária indicar nome para assumir o CREPOP, as ações são em sua maioria online. **Item 4 - Cobrança das anuidades de 2024, Item 4.1- cobrança das anuidades dos anos anteriores, com a possibilidade de execução administrativa e judicial. Item 4.2 - REFIS (monitoramento, acordos extras-REFIS)** decidido pela plenária realização de força tarefa para encontrar estratégias de realização das cobranças, o conselheiro Douglas, sugeriu abertura para compor força tarefa junto aos conselheiros ausentes. **Item 5 – Relatório da Comissão de Licitação e Patrimônio;** (pendente: aprovar relatório, contratar empresa de inventário e emplaquetamento). Aprovado a transferência patrimonial dos bens que estiverem em uso pelos funcionários. Aprovados ainda, a abertura de sindicância, a ser realizada pela comissão de patrimônio, quanto aos itens não localizados, furtados doados e sem uso. **Item 6 – Relatório de gestão 2023.** Tempo final para entrega 29 de fevereiro de 2024. Foi acordado que as comissões permanentes e especiais irão realizar seus relatórios, conforme modelo encaminhado no dia 26 de janeiro para o grupo de WhatsApp deste Plenário. **Item 7 – Auditoria (externa/interna).** Foi deliberado manter a auditoria do CFP, por questões de custo e aproximação quanto às finalidades técnicas. **Item 8 - Portaria que define rito do fluxograma CRP 23- Lei nº 14.133-2021;** (retirado de pauta e proposto para a diretoria auxiliar a conselheira Kenia nas devidas adequações deste fluxo(A conselheira está editando esse documento), tornar sem efeito e torná-la uma resolução, ser assinada pelos 4 diretores e ser apresentada para apreciação na próxima plenária. **Item 9 - Processo de Aquisição da Sede do CRP 23** (abrir dia 25-26) aprovado. **Item 10 - Apreciação da reunião realizada no dia 06/12 na sede do CRP 23 com trabalhadoras e assessorias (reflexões /Balanço de trabalho realizado em 2023 e Alinhamento para 2024).** Tema suprimido. **Item 11 - Regularidade da publicação das atas e atos do CRP 23 (Portal da Transparência e nos “Atos Oficiais” e responsabilidade de acompanhamento:** a conselheira Karla, entrar em contato com CFP para buscar informações de como regularizar a nossa situação junto ao grupo no CFP. Tema suprimido. **Item 12 - Planejamento Estratégico Situacional Participativo.** Tema suprimido. **Item 13 – Nenna ou outra conselheira falar sobre a participação no GT APAF Atuação Pessoas com Deficiência quarta-feira, 15 de janeiro 2024 às 15h às 16h (Horário de**



Brasília – São Paulo) tema suprimido. **Item 13.1** - Dia 11 de janeiro foi protocolado denúncia junto ao MPF pelos conselheiros presentes, para garantir a segurança jurídica dos pedidos de inscrições possivelmente irregulares. O MPF recebeu documentos, e no dia 19/01/2024, às 18h08min, determinou o arquivamento do feito. Foi deliberado que seja criada instrução normativa que requeira do acadêmico solicitante com prazo de 30 (trinta) dias para fins de estreitamento do processo de verificação de diplomas a entrega pelo requerente do diploma, autenticado em cartório, cópia da ata de colação de grau, autenticado digitalmente pelo site. **Item 13.2 - Registro sobre o mandado de segurança.** Processo: 1010344-50.2023.4.01.4301, Classe: mandado de segurança cível (120) Polo ativo: Sidiane da Cruz Antunes; Representantes polo ativo: Stefany Cristina da Silva - TO-6019; Polo passivo: Conselho Regional de Psicologia 23ª região e outros (Aprovado conforme determinação judicial). **Item 13.3 – Solicitação: O Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (NUDECA), “tem a honra de convidá-lo para participar de reunião sobre a carga horária dos servidores da equipe psicossocial do IML no dia 29 de janeiro de 2024 às 10h na Secretaria de Segurança Pública (SSP)”.** A conselheira Marileide se prontificou em participar e colher mais informações com a Márcia (Expor em próxima reunião plenária). **Item 13.4 - 1. GT de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização: CFP, CRP 02, CRP 06, CRP 08, CRP 14, CRP 19, CRP 23 e CRP 24. 2. GT de Revisão da Resolução 18/2002: CFP, CRP 01, CRP 02, CRP 03, CRP 04, CRP 07, CRP 23, CRP 24 e ad hoc. 3. GT de Estágio: CFP, ABEP, CRP 12, CRP 15, CRP 16, CRP 18 CRP 20, CRP 21 e CRP 23. 4. GT de Revisão da Resolução CFP nº 2/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e Processos seletivos de natureza pública e privada: CFP, CRP 01, CRP 04, CRP 10, CRP 11, CRP 12, CRP 19, CRP 23 e Ad hoc. 5. GT de Orientação: Atuação Pessoas com Deficiência: CFP, CRP 01, CRP 11, CRP 12, CRP 16, CRP 17, CRP 20, CRP 23 e Ad hoc. 6. GT para as Eleições e Consulta Nacional no pleito de 2025: CFP, CRP 14, CRP 10, CRP23, CRP 02, CRP-22, CRP-07, CRP-16 e Ad hoc.** Conforme o que estabelece na portaria que define as participações nos GT's incluindo a obrigatoriedade de repassar informações aos suplentes. Ficou relacionado na seguinte ordem os GT's que o CRP23 faz parte: **01-GT de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização; Titular: Douglas; Suplente: Francisco; 02-GT de Revisão da Resolução 18/2002; Titular: Joana D'arc; Suplente: Nenna; 03-GT de Estágio; Titular: Arivandre; Suplente: Marileide; 04-GT de Revisão da Resolução CFP nº 2/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e Processos seletivos de natureza pública e privada; Titular: Susy; Suplente: Arivandre; 05-GT de Orientação: Atuação Pessoas com Deficiência; Titular: Nenna; Suplente: Dórkas; 06-GT para as Eleições e Consulta Nacional no pleito de 2025. Titular: Arivandre; Suplente: Douglas.** **Item 13.5. Encaminhamento do Ofício-Circular nº 4/2024/GRI/CGEST-CFP, com informações sobre a "II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida - II COMIGRAR" e Convite para a "Conferência**



Nacional Livre de Psicólogas (os, és) que atuam com Migrações, Refúgio e Apátrida. (O QUE FOI DELIBERADO SOBRE ESTE ITEM?) Item 14. Planalto de contratação Anual- PCA; Foi aprovado sem manifestações. Item 15. Comunicação interna (o que foi deliberado encaminhar para registro e participação. Item 15.1- Transposição Orçamentária. Foram apresentadas as seguintes transposições orçamentárias: 1. Por ausência de estimativa de orçamento para pagamento de despesas com diária a Conselheiros e Indenização de Quilometragem por motivo de participação de Reunião em Comissões solicito Transposição Orçamentária: CONTAS DE ORIGEM: retirar da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros no Centro de Custo: 03.02.02 - Outros custos com a Diretoria o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); e da rubrica de 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização de Quilometragem no Centro de Custo: 03.02.02 - Outros custos com a Diretoria o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). CONTAS DE DESTINO: transpor para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros no Centro de Custo: 01.03.01 - Serviços o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); e para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização de Quilometragem o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Na oportunidade, solicito a transposição do valor de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais) da rubrica 6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço no Centro de Custo: 04.01.01 - Despesa com Pessoal para transpor para a rubrica 6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88 no Centro de Custo: 04.01.01 - Despesa com Pessoal. 2. Foi recebido por essa assessoria solicitações de diárias e indenização de quilometragem da Assessoria Jurídica para custear viagem a serviço de representação do CRP-23 para a cidade de Araguaína-TO. Para viabilizar tais solicitações, há a necessidade de transposição orçamentária. É possível transpor: CONTA DE ORIGEM: 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários no CC: 06.01.01 - Despesa com Pessoal o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização de Quilometragem no CC: 06.01.01 - Despesa com Pessoal no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). CONTA DE DESTINO: Peça auxílio à contabilidade para destinar a rubrica de diária a colaborador o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e indenização de quilometragem valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), ambos para o Centro de Custo de melhor adequação a colaboradora. Assunto previamente discutido com a presidência ontem na sede do CRP-23. Foi recebido por essa assessoria solicitações de diárias e indenização de quilometragem da Assessoria Jurídica para custear viagem a serviço de representação do CRP-23 para a cidade de Araguaína-TO. Para viabilizar tais solicitações, há a necessidade de transposição orçamentária. É possível transpor: CONTA DE ORIGEM: 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários no CC: 06.01.01 - Despesa com Pessoal o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização de Quilometragem no CC: 06.01.01 - Despesa com Pessoal no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). CONTA DE DESTINO: Peça auxílio à contabilidade para destinar a rubrica de diária a colaborador o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e indenização de quilometragem valor de R\$



3.800,00 (três mil e oitocentos reais), ambos para o Centro de Custo de melhor adequação a colaboradora. Assunto previamente discutido com a presidência ontem na sede do CRP-23. 3. Em razão da criação da rubrica de despesas cartorárias no mês de dezembro de 2023 e da não previsão de orçamento para a rubrica em setembro de 2023, há a necessidade de transposição orçamentária para custear as despesas no exercício de 2024 de registros das Atas e Certidões das mesmas e ainda uma diferença de valor do requerimento iniciado em 2023. Tomando por cálculo o valor já pago mais o orçamento enviado pelo Cartório Moromizato - R\$ 1.012,17 + R\$ 1.297,97 = R\$ 2.310,14 sugestiono a necessidade de transposição de R\$ 3.000,00. CONTA DE ORIGEM: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Impressos, Formulários e Papéis no Centro de Custo: 01.02.01 - Materiais de Consumo o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). CONTA DE DESTINO: 6.2.2.1.1.01.04.04.060 - Despesas Cartorárias no Centro de Custo: 01.03.01 - Serviços o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em atenção a solicitação de contratação de estagiário pela funcionária efetiva Hérika Santos Rosa, foi levantado por esta Assessoria a necessidade dos seguintes saldos orçamentários em suas respectivas rubricas e Centros de Custo estimados para o período de 11 meses. CONTA DE ORIGEM: 6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Colaboradores no Centro de Custo: 05.02.04 - CREPOP o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). CONTAS DE DESTINO: 6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários no Centro de Custo: 01.01.01 - Despesa com Pessoal o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Auxílio transporte no Centro de Custo: 01.01.01 - Despesa com Pessoal o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios no Centro de Custo: 01.01.01 - Despesa com Pessoal o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Todas as transposições e movimentações orçamentárias acima foram aprovadas pela plenária. **Item 16.1- SGD: 2023/30559/241867. Ofício - 6297/2023/SES/GASEC.** Foi lido e aprovado. **Item 16.2 - Concursos (possibilidades e limites de intervenção do CRP 23).** Foi determinado pelo plenário que, enquanto não tiver amparo legal e corpo técnico, não realizar intervenção. **Item 16.2.1 - Demanda de Ouvidoria.** Foi apresentado relatório da Ouvidoria, e este restou aprovado. **Item 17 - Foi determinado abrir ponto de falar sobre as Atas do IV Plenário,** foi falado tanto sobre as anteriores, quanto às próximas, para definir como proceder. **Item 18 - Comissões Especiais e Permanentes (monitoramento do funcionamento: regimento interno, fluxos, procedimentos, composição etc), a Composição das Comissões do último edital (TODAS FALTAM CONSELHEIRAS):**A Comissão de Psicologia Escolar/Educacional Anna Flávia Aires Ferreira; Ocinarya Saraiva Lima e Alesson Fernandes Camargo (estudante de psicologia). A Comissão de Psicologia na Política de Assistência Social, Alana Carvalho da Silva (estudante de psicologia) e José Bernardes da Silva Filho Psicólogo. Com Novo Edital, a Comissão de Avaliação Psicológica, Pedro Paulo Valadão Coelho e os estudantes de psicologia, Guilherme Rodrigues Mercêdes e Alesson Fernandes Camargo, se inscreveram. Na Comissão de Formação de Psicólogos(os), apenas



Rejane Dionizio Lima. Na Comissão de Psicologia e Direitos Humanos José Bernardes da Silva Filho e Alana Carvalho da Silva (estudante). Já a Comissão de Psicologia e Povos do Cerrado Ocinarya Saraiva Lima, Daniela Ponciano (CRP-23/001916) e Mírian Carvalho Lopes, por fim a Comissão dos estudantes: Estudantes de Psicologia: Anna Laura Andrade Abadia; Alesson Fernandes Camargo; e Maria Eduarda Prudente Gomes Barbosa. O plenário deliberou ainda que as comissões que não tiverem no mínimo três inscritos, não serão formadas, devendo ser reaberto período de inscrições em novo Edital a ser lançado até o final de fevereiro de 2024. **Item 19 - Implantar e Implementar o Painel Estratégico do CRP 23.** Pelo sistema do BR conselho ou sistema do CRP 23, foi aprovado. **Item 20 - COF** foi deliberado pelo plenário que a COF em conjunto com a fiscal irão colocar todos os processos no BR Conselhos. **Item 21 - COE,** foi deliberado pelo plenário que a COE em conjunto com a futura técnica, irão colocar todos os processos no BR Conselhos. **Item 22 - Comissão Permanente de Licitação e Patrimônio, incluir informações no BR Conselhos.** **Item 23 - Espaços de Representação do CRP 23, suprimido.** **Item 24 - Calendário de Reuniões de Diretoria.** **Item 25 - informe:** O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, CRP16/ES, encaminha Ofício CRP16 nº 028/2024 informando contatos das gerências e assessoria. **Item 26 - informe do setor de registro:** Boa tarde, referente ao pedido de reunião, informo que uns dos principais pontos de pauta é sobre a necessidade de contratação de pelo menos um estagiário para me auxiliar no setor de registro. O CRP-23 está crescendo muito e a demanda do setor de registro está pesada para ser executada apenas por mim. Conto com a compreensão de todos e estou à disposição para conversarmos. Atenciosamente. Autorizado a contratação, no valor de 900 reais mais 179 reais de auxílio transporte. CEE. **TERCEIRA SESSÃO - Item 1 - Abertura de processos éticos** (não foram apresentados). **Item 2 - Definição de relatoria de processos éticos** (não foram apresentados). **Item 3 - Julgamento de processos éticos.** (não foram apresentados). **Item 4 - Homologação de Termos de Ajuste de Conduta (TAC).** (não foram apresentados). **QUARTA SESSÃO - 1. Outros assuntos: Item 2 - Foi comunicado sobre e-mail encaminhado no dia 15 de novembro.** Foi apresentado Processo SEI nº 576600020.002357/2023-60, cujo teor foi encaminhado aos conselheiros, para que, cada um dentro de suas atribuições pudessem realizar as informações sobre o pedido e encaminhar para a Ouvidoria, dando devolutiva sobre a demanda. (registro no wats que foi enviado à promotora Taís no dia: 4 de novembro de 2023.) já foi resolvido com a promotora. **Item 3 - Relatório referente aos atendimento psicológicos do mês de Dezembro, 2023.** Paula Andreia, relatório anexo, lido e aprovado. **Item 4 - Foi apresentado, lido e aprovado, o ATO Nº 2.416 - NM - Nomeação do conselheiro Arivandre Araújo Guimarães Tavares para Conselheiro Titular do CETRAN-TO.** **Item 5 - Diligência 39664/2023,** onde é solicitado **Ministério Público do Estado do Tocantins, Cartório de Distribuição, Ivany Cotica, Oficiala de diligências, Whats 63992244125. Ofício 659/2023/7ªPJP - Porto Nacional, 13 de dezembro de 2023.** (a fiscal realizou a visita, e está elaborando o relatório). **Item 6 -**



Aprovar procedimento licitatório, para contratar a empresa Valdeis no valor de R\$ 3.035,80 (inexigibilidade de licitação, acrescentar atribuições no contrato do contador, de resposta de documentos contábeis, dentro dos sistemas BR Conselhos e Sistema de Processos eletrônicos do CRP23). (aprovado sem manifestação em contrário). Item 7 - Aprovar contratação de estagiário para setor de registro crp 23. Bolsa no valor de R\$ 900,00, mais auxílio transporte (aprovado). Item 7.1 - informe: Boa tarde, referente ao pedido de reunião, informo que uns dos principais pontos de pauta é sobre a necessidade de contratação de pelo menos um estagiário para me auxiliar no setor de registro. 7.2 - Foi apresentado e solicitado ao plenário, aprovação para as futuras viagens do conselheiro presidente e as futuras viagens da conselheira tesoureira. O Plenário aprovou e determinou consignar em ata, duas viagens por mês, à Palmas, ao Conselheiro Arivandre para realizar atividades de Representação, participar de reuniões, e realizar atividades administrativas junto ao CRP 23. Aprovou ainda, apenas com autorização da diretoria, excepcionalmente, uma terceira viagem no mês para cidade de Palmas-TO. O Plenário aprovou e determinou consignar em ata, duas viagens por mês, à Palmas para a conselheira Joana. Em especial nas quintas-feiras e nas sextas-feiras pela manhã. Aprovou ainda, apenas com autorização da diretoria, excepcionalmente, uma terceira viagem no mês para cidade de Palmas-TO. 7.3 - Aprovado que o certificado de Especialista emitido pela CARPE, que atualmente é regido por portaria, deveria ser transformado em Resolução pelo CRP 23. 7.4 - Aprovada a determinação à diretoria e servidores quanto ao uso dos sistemas de informação bem como a liberação de todos os serviços de forma digital. 7.5 - Foi aprovado pelo Plenário, encaminhar consulta ao jurídico para assegurar a emissão de boletos para pedido de inscrição, sob o risco de está sendo realizada renúncia de receita, assim deve consultar o jurídico e a contabilidade do CRP 23. Por fim, a reunião deu-se por encerrada às 12h02min. Finalizadas as sessões da reunião do IV Plenário do CRP 23, e não havendo mais nada a tratar, o presidente no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CFP nº 40/2013 (Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região), declarou encerrada a reunião às 12h02min (doze horas e dois minutos) e eu, Douglas Hermann de Sousa, CRP 23/943 (vice-presidente), secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS HERMANN DE SOUSA
Data: 28/03/2024 12:54:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Douglas Hermann de Sousa, CRP 23/943 (vice-presidente)

Joana D'Arc Queiroz Miranda, CRP-23/918(Conselheira Tesoureira);



Documento assinado digitalmente
gov.br JOANA D ARC QUEIROZ MIRANDA
Data: 28/03/2024 11:07:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Kenia Polva Coelho Ferreira, CRP 23/574;

Documento assinado digitalmente
gov.br KENIA POLVA COELHO FERREIRA
Data: 28/03/2024 13:08:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO MAIOR DE OLIVEIRA NETO
Data: 28/03/2024 12:17:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francisco Maior de Oliveira Neto, CRP 23/651;

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILEIDE GOMES MARTINS
Data: 28/03/2024 13:28:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marileide Gomes Martins, CRP 23/554.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARIVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES
Data: 29/03/2024 16:53:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466 (Conselheiro Presidente).

RELATÓRIO INFORMATIVO - MENSAL

Prestação de Serviço / Atendimento Psicológico On-line

A oferta do atendimento Psicológico aos Psicólogos (a) s, e aos associados que fazem parte dos convênios em parceria com o Conselho Regional de Psicologia, durante o mês de dezembro de 2023, tivemos a conclusão de trabalho das 12 horas semanais, dividas entre os estudos de casos, atualização dos prontuários e com 16 atendimentos psicológicos executados através da modalidade on-line.

Sem mais,

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULA ANDRÉIA ARAUJO ALMEIDA
Data: 03/01/2024 08:14:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula Andréia A. Almeida
Psicóloga CRP23/1418

MOROMIZATO 敦 *Gerardo Henrique Moromizato*
Cartório e Tabelionato de Protesto OFICIAL / TABELIÃO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS TELEFAX: (63) 3215-9900
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

SELO DIGITAL 127035AAE949913-XM9
Registro - RTD - Livro B

Protocolado sob o nº186105 e registrado sob o nº167718. Dou fé. Palmas-TO
29/07/2024. Emcl. R\$28,86 ISS R\$1,86 FUNC/VIL R\$12,85 Pg.Ext. R\$11,25
Protoc. R\$3,95 Fd. Eletrônica R\$2,57 T.F.J R\$10,90 Outros R\$2,40 Total
R\$74,64

 *Karla Kamilla Mendes Moraes Barros*
Encarregada
Consulte o selo em <https://sistema.tjto.jus.br/GuiaServicos/Extrajudicial/Pesquisa/BuscaSeloDigital>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO



186105 - 29/07/2024 - Pág. 12 de 12



Paula Andréia Araújo Almeida
Psicóloga Clínica | CRP: 23/1418

☎ (63) 9 9235-3221
📧 @psicologa.paulaandrea
✉ paula-psic@hotmail.com